



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Louveira

FORO DE LOUVEIRA

VARA ÚNICA

Rua Antônio Schiamanna, nº 126, ., Vila Nova - CEP 13290-024, Fone:
(19) 3878-3117, Louveira-SP - E-mail: louveira@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

LILIAN DO CARMO TODESQUINI, Supervisor de Serviço do Cartório da Vara Única do Foro de Louveira, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0001453-68.2016.8.26.0681 - Ordem nº 2016/002520 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Réu **ADAUTO CORREIA DE LIMA**, Brasileiro, Companheiro, Desempregado, RG 2087271, CPF 060.022.374-45, pai Antonio Correia de Lima, mãe Josefa Gomes da Silva, Nascido/Nascida 15/09/1985, de cor Branco, natural de Poco Das Trincheiras - AL, Outros Dados: 19 983390902 Esposa 'Fabiana', com endereço à Rua "A", 56, Vila da Conquista, CEP 13290-000, Louveira - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **20/09/2016**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 194/2016 - Delegacia de Polícia de Louveira, 1240/2016 - Delegacia de Polícia de Louveira**

Histórico da Parte **Adauto Correia de Lima**

13/08/2016 - Data do Fato - Art. 306 § 1º, I do(a) LEI 9.503/1997

Local: JOÃO VERARDO, 64

Jardim Belo Horizonte - Louveira/SP - 13290000

18/01/2017 - Oferecida a Denúncia - Art. 306 § 1º, I do(a) LEI 9.503/1997

19/01/2017 - Recebida a Denúncia - Art. 306 § 1º, I do(a) LEI 9.503/1997

04/12/2017 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95)

13/01/2020 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 § 5º do(a) LEI 9099/1995 Situação: Réu primário;

19/02/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

08/02/2021 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual: Em 17/09/2021 o processo arquivado definitivamente.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Louveira, 28 de junho de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA